



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 351

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bot. 21/5/2016

PRESIDENTE

Considerando que os Centros de Referência do Idoso (CRIs) são instrumentos do Poder Público que oferecem às pessoas idosas atividades e serviços que englobam as principais necessidades do idoso, tanto no âmbito da saúde como no da vida em sociedade;

Considerando que nestes espaços são desenvolvidas ações voltadas à saúde, assistência social, oficinas, lazer, informática com acesso à internet, apoio familiar, teatro, cursos, dança, coral, entre outras, tudo de forma gratuita;

Considerando que os supracitados centros desenvolvem um importante papel social, no tocante à qualidade de vida e bem-estar desta valorosa parcela da população, que tanto contribuiu para o crescimento de nossa sociedade, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual, **FERNANDO CURY**, e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de, por meio de parcerias, implantar na cidade de Botucatu, um Centro de Referência do Idoso (CRI), visando promover a integração daqueles que chegam à terceira idade, por meio do oferecimento de atendimento médico, serviços culturais e educacionais, com o objetivo de valorizar o idoso, fortalecendo seu convívio social e proporcionando bem-estar e qualidade de vida a essas pessoas que tanto já fizeram pela nossa sociedade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2016.

Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB

Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD